

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202115010101

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.965/0001-20, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, representado por ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA, VEREADOR/PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANA BARROSO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF 227.120.032-68, com sede na TV ALFREDO FERRO S/N, CENTRO, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por ANA BARROSO DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ(MF) 22.980.965/0001-20
CONTRATANTE

ANA BARROSO DE ALMEIDA
CPF 227.120.032-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PASSAGEM LAURO SODRÉ Nº67, CENTRO - GARRAFÃO DO N.